



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

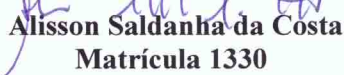
PORTARIA Nº 343/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO**, à empregada pública SANDRA MARIA TRINDADE, matrícula: 770, emprego público: Agente Comunitário de Saúde, a mesma passará a cumprir jornada semanal de 20 horas, sem a necessidade de compensação, conforme decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0020031-26.2019.5.04.0782, a contar de 17/12/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 16 de dezembro de 2020.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 16/12/2020.


Alisson Saldanha da Costa
Matrícula 1330
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante... 20... dias a contar de 16/12/2020



Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95865-000
CNPJ/MF: 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044
e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br
www.paverama.rs.gov.br

